



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

==:RESOLUÇÃO Nº01/93:==

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SA-
BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

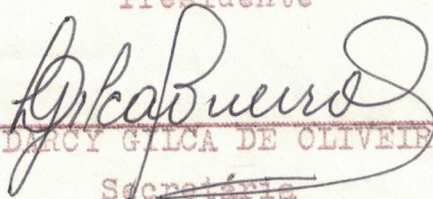
Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, da CÂMARA MUNICIPAL DE /
DELFINÓPOLIS, em consonância ao Artigo 52 em seu Parágrafo
Único nºIV, de nosso Regimento Interno, aprovado nesta data.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

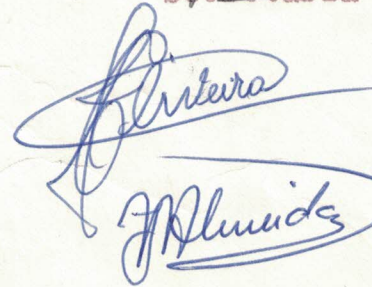
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, em 07 de JA-
NEIRO DE 1.993.


GENARO SATURNINO FORTADO

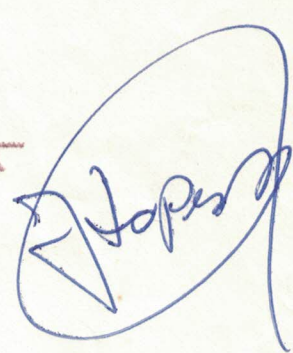
Presidente


DARCY GILCA DE OLIVEIRA

Secretária


Almeida


Waldin


Japson